

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - JULIANO COSTA COUTO

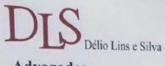


DÉLIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR, advogado devidamente inscrito nos quadros da Seccional sob o número 16649 e pré-candidato ao pleito eleitoral que ocorrerá no mês de novembro próximo, vem, perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue.

Conforme amplamente divulgado pela midia, teria havido "eleição interna" para decisão de quem seria o nome escolhido pelo "grupo da situação" para concorrer ao pleito vindouro, tendo sido escolhidos (ainda segundo a imprensa) os nomes dos valorosos colegas Jacques Veloso (atual secretário-geral) e Cleber Lopes (atual secretáriogeral adjunto), para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente.

Certo de que a disputa terá tudo para ser salutar, tendo em vista os nomes já anunciados, mas mostrando extrema preocupação com o possível uso político da máquina, o advogado que esta subscreve apresenta o presente requerimento, onde formula os seguintes pleitos:





Advogados Associados

- 1) que seja informado se essa tal "eleição interna" foi realizada nas dependências da OAB/DF ou, caso tenha sido fora, se teve a participação de algum funcionário ou funcionária, seja da seccional, Caixa de Assistência ou de alguma empresa terceirizada das mesmas, auxiliando os trabalhos;
- 2) que seja circulada por escrito orientação geral dentro da OAB/DF, para funcionários, conselheiros e membros das diversas Comissões, sugerindo que sejam evitadas quaisquer ações no sentido de angariar apoio ou voto em favor de qualquer grupo político, seja ele de situação ou oposição;
- 3) que a mesma orientação seja dada ao setor de comunicação da OAB/DF, especialmente no sentido de impedir que eventos promovidos pela Seccional ou Subseções sejam vinculados à cor verde, que sabidamente nunca foi utilizada pelos canais oficiais e caracteriza vinculação expressa ao grupo político da situação, que usa a cor desde a eleição passada;
- 4) que, embora não haja imposição legal, seja sugerido aos ilustres colegas Jacques Veloso e Cleber Lopes que se afastem de suas funções junto à OAB/DF, a fim de evitar que seus cargos influenciem de qualquer forma as intenções de apoio para o pleito que se avizinha;
- 5) que, caso os mesmos não se afastem (ou sejam afastados), ao menos haja orientação para que não participem de palestras, cursos, filmes institucionais transmitidos nas salas dos tribunais ou nas vans e, especialmente, entregas de carteiras aos novos advogados, a fim de evitar exposição desleal em relação aos demais grupos políticos;





 6) que tais orientações sejam dadas a todos os demais conselheiros e membros de comissão que, embora não divulgado pela mídia, já saibam que participarão do próximo pleito, seja na situação ou oposição;

 que seja desde logo criada uma comissão destinada a apurar e coibir eventuais abusos que já venham sendo cometidos, com campanha extemporânea, especialmente nas redes sociais;

8) que o Conselho Federal da OAB seja instado a respeito dos presentes requerimentos, a fim de que possa ter ciência dos mesmos e, querendo, instale desde logo os mecanismos que achar apropriados nesse sentido;

9) que seja determinada desde logo uma revisão no cadastro oficial de advogados e advogadas dele constantes (com a indicação de pessoa a acompanhar o trabalho em nome de cada um dos pré-candidatos), a fim de evitar, quando da época do fornecimento da listagem aos précandidatos, erros de grafia ou em algum dado relevante que atrapalhe o contato com os colegas;

10) que a OAB/DF o faça, ou ao menos inste o Conselho Federal da OAB a regulamentar - e colocar em prática o que já regulamentado -, o controle e fiscalização dos gastos de campanha;

11) que a OAB/DF providencie as medidas necessárias, seja de mão própria ou por meio do Conselho Federal, no sentido de acabar com a situação vexatória a que é exposta toda a advocacia no dia do pleito, com um verdadeiro "corredor polonês" na entrada do local de votação (o qual, aliás, fique claro desde já, será impugnado se for o mesmo da eleição passada), cercado de balões, cartazes, panfletos etc.





Advogados Associados

É, pois, o que requer, em nome da moralidade e ética que devem pautar as eleições da Ordem dos Advogados do Brasil, ressaltando-se que o presente pleito é feito desde logo para que as regras fiquem bem definidas e não haja a justificativa, quando mais próximo de novembro, de não ter havido tempo hábil para analisar as questões.

Aguarda deferimento,

Brasília, 4 de julho de 2018

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

16649 - OAB/DF